



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 564 DE 2015.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/05/15

Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal junto a CETTRANS estudo para colocação de redutor de velocidade na Rua Leonardo da Vinci, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, promova estudos para avaliar a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade na Rua Leonardo da Vinci esquina com Rua Maria Teresa Figueiredo, no bairro Interlagos.

Justificativa:

As ruas citadas, são importantes vias de ligação entre os bairros Tarumã e Floresta.

Fazer estudos para avaliar a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade, como semáforo, lombada e outros. Pois o fluxo de carros é intenso e o risco de acidentes no local citado é grande.

É a indicação.  
Sala de Sessões.  
Cascavel, 18 de maio de 2015.

  
Pedro Martendal  
Vereador / PSDB

